



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

## PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 110/2022 PRESI/GAPRES

**O DESEMBARGADOR FRANCISCO DJALMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE**, no uso das atribuições legais, destacando-se, neste particular, as disposições contidas no Art. 19, LV e LVII, do Regimento Interno e,

**TENDO EM VISTA** o que o servidor Diego Rosa preencheu os requisitos exigidos no Art. 9.º, §1º, da Lei 11.416/2006 c/c Arts. 17 e 18 da Resolução TSE n. 22.582/2007, conforme consta nos autos do Processo SEI nº 0004244-60.2017.6.24.8000,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** Conceder **PROMOÇÃO FUNCIONAL** ao servidor **DIEGO ROSA**, Técnico Judiciário do quadro de pessoal permanente deste Tribunal, passando a ocupar o **6º Padrão da Classe B**, com efeitos retroativos a 11 de maio de 2022, e efeitos financeiros retroativos ao dia seguinte (12/05/2022), em consonância com o [Art. 25 da Resolução TSE n. 22.582/2007](#).

Publique-se e cumpra-se com as cautelas necessárias.

Desembargador **FRANCISCO DJALMA**

Presidente

Rio Branco, 08 de junho de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO DJALMA DA SILVA, Presidente**, em 09/06/2022, às 08:00, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0502132** e o código CRC **DA7BC11A**.